



CÂMARA MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 - Centro - CEP 18.190-000 - Araçoiaba da Serra - SP

Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 99706-3989 / (15) 99800-4747

MESA DIRETORA

Ato da Mesa n. 02 / 2026

CONSIDERANDO que cabe à Mesa Diretora os atos de direção e aperfeiçoamento dos trabalhos e serviços no âmbito da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 369/2022, o Ato da Mesa n. 001/2024 e o Ato do Presidente n. 004/2023.

CONSIDERANDO a necessidade em se aprimorar o desempenho e os relatórios das funções desempenhadas em trabalho remoto.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiências e publicidade.

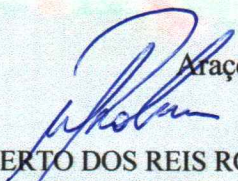
A Mesa da Câmara RESOLVE:

Art. 1º Altera o parágrafo único, do art. 2º, do Ato da Mesa n. 001/2024 e os artigos 1º e 2º do Ato do Presidente n. 004/2023, ficando determinado que, os servidores desta Câmara Municipal, que desempenham atividades em trabalho remoto, deverão entregar via protocolo, o **Relatório de Atividades em Trabalho Remoto**, até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente posterior ao efetivamente exercido em trabalho remoto.

Art. 2º Os casos omissos serão tratados por decisão colegiada deste órgão.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 18 de maio de 2026


ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO


MANOEL HENRIQUE SOARES
2º SECRETÁRIO